

Ofício nº 1801/2015-GAPRE

Maringá, 02 de junho de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 295/2015, apresentado pelo Vereador **João Batista da Silva**, mediante o qual solicita que informe se está sendo cumprida a Lei nº 7.000/2005, que institui a avaliação da saúde bucal anual dos alunos da rede municipal de ensino e dá outras providências, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Prudente de Moraes, 885
Fone: 3218-3100 / Maringá – Paraná



Parecer ou Informações n.º 029/2015-SAÚDE-MPA

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Requerimento 295/15 – PROCESSO 30518/2015

Interessado: Câmara Municipal

Maringá, 20 de maio de 2015.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento apresentado pelo Vereador João Batista da Silva informamos que o Programa de Atenção à Saúde Bucal da Escola realiza diariamente ações de Promoção e Prevenção em Saúde Bucal, com ações coletivas de escovação dental supervisionada em CMEI's e Escolas municipais, com distribuição de escovas para todos os alunos matriculados. Realizam bochecho com fluor em crianças na faixa etária de 6 à 10 anos, matriculados nas escolas municipais. Apresentam o Teatro Infantil com tema relacionado à Saúde Bucal durante todo o ano nas Escolas e CMEI's. Fazem parte do Programa, 3 odontólogas e 6 técnicos em Saúde Bucal. Durante essas ações são realizadas também as avaliações, orientando o responsável nesses estabelecimentos sobre as crianças que necessitam de avaliação odontológica e deixando o encaminhamento para o atendimento na UBS da área de referência da residência desse escolar.

Também as Equipes de Saúde Bucal das UBS desenvolvem ações nas Escolas e CMEIs das áreas de abrangência – escovação e avaliação bucal, dando encaminhamentos necessários e oferecendo prioridade no atendimento odontológico.

Respeitosamente,

Carmen Abilene Soriano Inocente
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 739/2015
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR